

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

## Estado de Minas Gerais

**LEI N° 1.621**, de 19 de setembro de 2013.

**“Modifica denominação de logradouro público e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Mantena.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte  
Lei:


**Art. 1°.** O logradouro Público denominado Rua “Aroeira” no Bairro Alvorada, passa a denominar-se: “Rua José Vieira Dias”.

**Art. 2°.** Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a colocar placa indicativa com a nova denominação, em cumprimento à Lei Municipal n° 793/95.

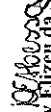
**Art. 3°.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4°.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mantena (MG), aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2013.

  
Wanderson Elizeu Coelho  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**  
Certifico para os devidos fins que a presente Lei foi publicada por afixação no quadro de avisos desta Prefeitura em 19/09/2013.

  
Deusely Elizeu da Silva Lessa  
Chefe de Serviço de Administração

Registro fls. 43 do Livro Mecanizado n° 01